



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Primeira** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **Fevereiro** de **2022**. Aos **15** dias do mês de **Fevereiro** de **2022**, às **18:00 (Dezoito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Primeira** Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença de todos os vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida solicitou a leitura da Ata das Sessões dos dias 09 e 10 de Dezembro do ano de 2021, sendo as mesmas aprovadas em Plenário. Logo após, o Presidente comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner deu entrada e fez a leitura dos seguintes projetos de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO Lei Nº 006/2021** que "INSTITUI COMO ÀRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-GOÍÁS, O BURITIZEIRO E PROÍBE SEU CORTE, DERRUBADA E FOGO NAS ÁREAS DE VEREDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO LEI Nº 007/2021** que "INSTITUI TAXA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU PONTECIAL DO SERVIÇO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS." **PROJETO LEI Nº 009/2022**, que "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **PROJETO LEI Nº 010/2022**, que "CONCEDE REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS

Atas 2021

Delson Paula Serracena

Wagner

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, COMISSIONADOS E DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fez ainda a leitura do **OFÍCIO Nº 002/2022 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Encaminha o veto n.001/2021, que “DISPÕE SOBRE O VETO TOTAL AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2021 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE PREVÊ O PAGAMENTO DE INCENTIVO PROFISSIONAL OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE –ACS E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE;” **OFÍCIO Nº 209/2022 DO SINTEGO**, que requer do poder executivo o estrito cumprimento ao artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008, bem como solicita informações oficiais quanto a previsão do cumprimento do reajuste dos profissionais da educação. Continuando, fez a leitura das seguintes Indicações: nº 001/2022, de autoria da Vereadora Iraci, onde indica ao poder executivo a necessidade de reparos nas estradas do Assentamento Mata Grande; nº 002/2022, de autoria dos vereadores Wagner e Roberson, onde indica ao poder executivo a necessidade de aquisição de uma máquina de fabricação de bloquetes de cimento para a realização de pavimentação em diversas ruas do município. A de nº 003/2022, de autoria dos vereadores Odair, Aristerdan e Jonas, onde indica ao prefeito municipal a necessidade da colocação de manilhas na estrada do Assentamento Sol Nascente nas proximidades do lote do Sr. Ivan Félix. E a de nº 004/2022, de autoria dos vereadores Odair, Aristerdan e Jonas, onde indicamm ao prefeito municipal o pagamento do reajuste salarial anual dos profissionais do magistério público conforme embasamentos legais em vigência. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**, e apresentou a nova funcionária desta Casa de Leis, a Sra. Stefani Ferreira dos Santos aos vereadores e demais presentes no auditório. E em seguida convidou o

Atas 2021

2



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

vereador Wagner para fazer o uso da tribuna. O Vereador Wagner cumprimentou a todos, dizendo que conforme consta na Ata do dia 10 de Dezembro de 2021, foi aprovado por esta Casa o Projeto de Lei de autoria do Legislativo Municipal, que "Regulamenta e autoriza o poder executivo municipal a repassar o incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde - ACS e aos agentes de combate a endemias-ACE.", ressaltando que o mesmo foi vetado pelo poder executivo, onde alegou que era inconstitucional, dizendo não concordar com a justificativa, pois o mesmo foi elaborado pela assessoria jurídica desta Casa. Disse que ficou surpreso com o veto, ressaltando que a Dra. Viviane não é leiga para assessorar os mesmos a elaborar projeto inconstitucional. Falou ainda que foi aprovado pelos vereadores o Projeto de Lei nº 011/2021, que "Institui o programa de Parcerias Público Privadas e Concessões do Município de São Domingos-Goiás e dá outras providências", e que todos os vereadores foram de acordo em elaborar e aprovar a Emenda Aditiva nº 001/2021 para assegurar o direito das concessões já autorizadas pelo poder publico. Continuando, o vereador Wagner demonstrou sua indignação com o executivo, ao alegar que a Emenda acima é inconstitucional, falando que no seu ponto de vista caso a mesma fosse ilegal deveria ter sido vetada. Mencionou que os senhores Anderson e Paulo, foram notificados para desocupar os quiosques da praia do povo no período de 30 (Trinta) dias, dizendo não concordar, ressaltando que o Sr. Anderson possui a concessão de uso do quiosque em questão. Disse que esteve na coletoria e que apenas os dois proprietários dos imóveis acima mencionados foram notificados. Disse ainda não ser contra o projeto, desde que o poder executivo obedeça às normas estabelecidas pela Lei nº 131/2021. Falou que não entende por que apenas os senhores Anderson e Paulo foram notificados, sendo que existe outros usuários de imóveis públicos. O

Atas 2021

3



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Presidente Roberson concordou com as palavras do vereador Wagner, dizendo que não estão exercendo o cargo de vereador para brincar e sim para lutar pelo bem comum da população. O Vereador Jonas disse não estar surpreso com as atitudes mencionadas pelo vereador Wagner. Disse que está fazendo jus às palavras da Técnica de Enfermagem, a Sra. Claudete quando a mesma diz que os vereadores são palhaços. Disse que apenas os projetos que são benéficos para o executivo é que são executados, porém os que favorecem a população são vetados. Falou que foi dito nas sessões do mês de Dezembro por alguns vereadores da base que o prefeito estava de acordo com pagamento do incentivo adicional aos ACS – ACE, conforme o Projeto de Lei nº 012/2021, porém o mesmo não cumpriu com a palavra. Prosseguindo, o vereador Jonas disse que o projeto não é inconstitucional. Disse que executivo vem usurpando há 5 (cinco) anos os direitos dos ACS – ACE. Sobre a lei 131/2021, disse que falou por diversas vezes que o interesse do poder público em aprovar a lei era para agir de má fé com a oposição. E disse que o prefeito precisa entender que o funcionamento do executivo depende do poder legislativo, devendo assim, respeitá-los. O vereador Odair disse que irá encaminhar uma indicação ao poder executivo, para que seja encaminhado a esta Casa o projeto de lei sobre o reajuste dos professores conforme portaria do MEC, dizendo que o prefeito gosta de seguir a constituição, e que o projeto para reajustar o salário dos professores tem embasamento constitucional, e que espera que o executivo encaminhe o mesmo o mais breve possível. Falou que o Sr. Anderson tem a autorização da concessão de uso do quiosque aprovado por esta Casa, e que o prefeito está usando a ferramenta pública para resolver problemas particulares, enfatizando que o Sr. Paulo também foi notificado como pretexto. Falou ainda que o cancelamento dos atendimentos da clínica saúde móvel o Dr. George Moraes e Deputada

Atas 2021





Robson Paulo Severina



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Federal Flavia Morais no dia de amanhã (16/02) foi devido ao decreto municipal nº 014/2022, ressaltando que houve falta de diálogo entre o poder executivo e legislativo, e que por ser um evento na área da saúde, quem irá perder será a população, principalmente os menos favorecidos. Mencionou que não tem como executar obras, conforme cobranças de algumas pessoas, dizendo que vem cumprindo com seu papel de vereador que é o de cobrar do executivo através de ofícios e indicações. Disse achar desnecessário atitudes de alguns vereadores, como por exemplo, ir em algumas obras, tirar fotos, filmar e posteriormente sair divulgando. O Presidente Roberson disse ao par Odair que os vereadores tem o dever de fiscalizar as obras realizadas no município. A vereadora Iraci disse está indignada em relação ao veto do projeto de lei dos ACS – ACE, pois sabe que o mesmo tem embasamento legal, e que espera que esta Casa tome providências o mais breve possível. O vereador Ismael fez cobranças ao executivo em relação às ruas esburacadas na cidade, a falta de iluminação pública urbana, nos povoados e Distrito Estiva. Parabenizou o Secretário de Saúde que estava presente no auditório, o Sr. Luiz Antônio, por ter disponibilizado uma ambulância para o Povoado São Vicente, e citou a falta de manutenção na ambulância do Povoado São João. Disse que sempre fiscalizou obras, filma e faz fotografias, e que continuará agindo desta forma. Continuando, disse que ficou sabendo por teceiros que no Psf do Povoado São João está faltando medicamentos, e que irá verificar. O Vereador Odair disse achar que para fiscalizar obras é necessário ter conhecimentos do que foi gasto nas mesmas, citando como exemplo, o campo de futebol e a Praça do Povoado São Vicente. Logo após, o Vereador Ismael disse que recebeu informação de fonte segura que não está faltando medicamento no Psf do Povoado São João, falando que foi apenas mais um dos comentário maldoso para denegrir a imagem da

Atas 2021

58



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

administração. Em seguida, o Vereador Delson disse concordar com o par Odair quanto às fiscalizações. E falou que já tem 1 (Um) ano que vem cobrando do Secretário de Transportes para colocar 2 (dois) caminhões de cascalhos na rua em frente ao Psf do Setor Aeroporto e não foi atendido, salientando que recentemente o secretário realizou os reparos naquele local, dizendo achar que foi a pedido do vereador Ismael, pois o mesmo estava no local registrando. Disse está se sentindo um fantoche, devido à forma que vem sendo tratado por alguns secretários, e que Secretário de Obras já disse ao mesmo que não trabalha para vereadores. Continuando demonstrou sua indignação pelos serviços de péssima qualidade feitos pela empresa ECOPLAN. O Presidente Roberson disse que no dia de ontem foi verificar a sua solicitação de iluminação entre os setores Planalto e Aeroporto, porém não foi atendido. Dizendo que foi colocado lâmpadas de LED no centro, deixando de atender setores mais necessitados, como exemplo, o setor aeroporto. Disse que as suas cobranças feitas ao executivo são para atender a população dominicana. Sobre o Projeto de Lei dos ACS – ACE que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes e vetado pelo poder executivo, o mesmo informou que irá colocar o veto em pauta para votação. Na sequência, o Presidente Roberson convidou o Sr. Davilas Chaves para fazer uso da Tribuna conforme inscrição prévia. O Sr. Davilas cumprimentou a todos dizendo que veio a esta Casa apresentar algumas sugestões aos vereadores. Comentou sobre a estudante que passou no vestibular da USP para medicina, onde a mesma foi aluna do Colégio Estadual João Honorato, e sugeriu aos vereadores fazer uma moção de aplausos aos servidores do Colégio em questão bem como a estudante. O Vereador Wagner sugeriu que seja feita também moção de aplausos aos servidores Escola João Regis onde a estudante em questão estudou o ensino fundamental. Falou da necessidade de cobrar

Atas 2021

Robson Paula Severina

Ismael

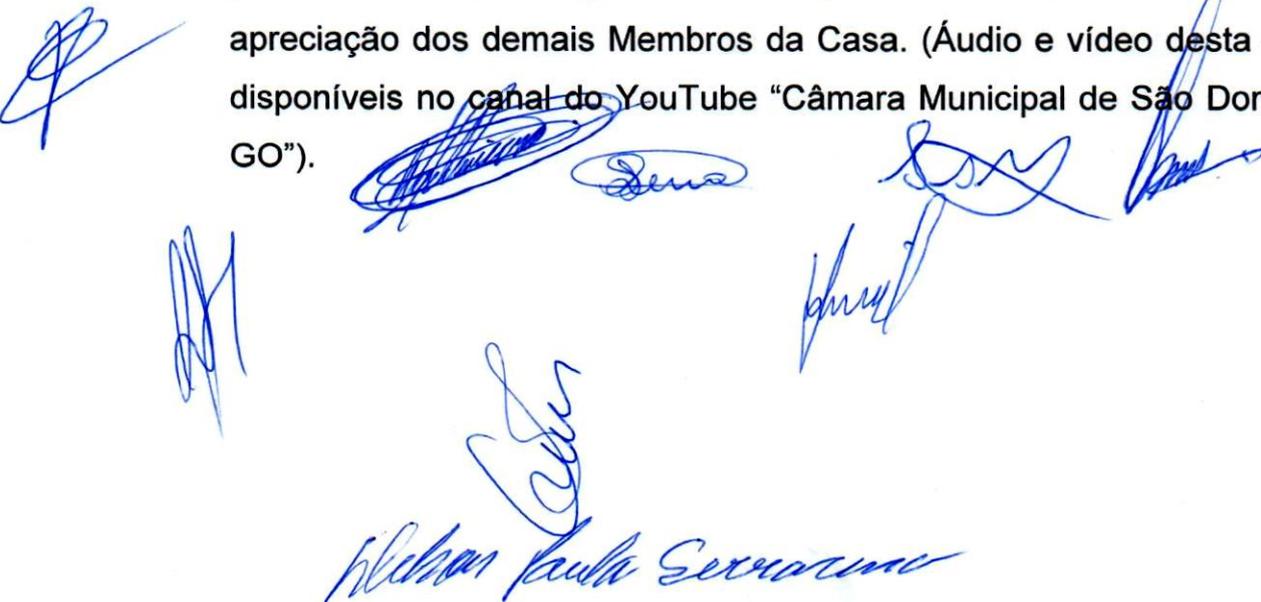
6



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

do poder público a sinalização de estacionamento devido motoristas principalmente de fora não terem conhecimento. Logo após o Presidente encerrou o expediente e solicitou que fosse a leitura da Matéria da Ordem do Dia para a sessão do dia seguinte. O Vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Lei nº 017/2021, do executivo municipal, que “Dispõe sobre as normas gerais para o licenciamento Ambiental no Município de São Domingos de Goiás”. O Presidente Roberson disse que o projeto citado acima foi retirado de pauta há 60 (Sessenta) dias devido pedido de vista do par Yuster para sanar algumas dúvidas, e que neste período ninguém da pasta do meio ambiente veio prestar esclarecimentos. Em seguida, o Presidente destacou a presença do Sr. Davilas Chaves, do Secretário de Saúde, o Sr. Luiz Antônio e encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube “Câmara Municipal de São Domingos-GO”).



Wagner Paula Severiano



Estado de Goiás

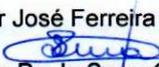
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)
Presidente


Yuster de Moura Oliveira (PP)
Vice-Presidente


Ismael Silva Moreira (PL)

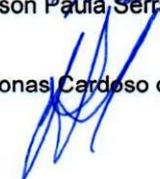

Odair José Ferreira da Silva (DEM)

Iraci de Paula Serra Cena (Cidadania)


Wagner Gonçalves de Oliveira (PL)
1º Secretário


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araújo (PP)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)